

## Esclarecimento sobre Notícias:

### TAG

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício n.º 187/2019 –SAE, que solicita o seguinte esclarecimento:

#### Ofício n.º 187/2019 –SAE

*“Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada no site do Valor Econômico, em 05/04/2019, sob o título “Petrobras venderá TAG para Engie e Caisse por US\$ 9bi, diz fonte”, consta, entre outras informações, que a Petrobras fechou acordo de venda da TAG, sua unidade de gasodutos, para a francesa Engie e o fundo canadense Caisse de Depot et Placement du Québec por cerca de US\$ 9 bilhões.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre o item assinalado, até às 9hs de 08/04/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

#### Esclarecimento

A Petrobras divulgou no dia 05/04/2019 (sexta-feira), fato relevante informando que o grupo ENGIE, conjuntamente com o fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CDPQ), apresentou a melhor proposta, representando um Valor da Empresa (Enterprise Value) de R\$ 35,1 bilhões para 100% da TAG, na data base de dezembro de 2017.

A Companhia esclarece que o recebimento das propostas ocorreu em 02/04/2019, demandando a realização de avaliações internas para definição da proposta vencedora. A partir dessa definição, e de acordo as regras estabelecidas pela Petrobras junto aos participantes do processo, os mesmos seriam comunicados a respeito da classificação de suas respectivas propostas até o dia 05/04/2019, cabendo a todas as partes manter em sigilo o conteúdo das referidas comunicações.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”,

“pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Entretanto, assim que constatou a repercussão do assunto na mídia (em 05/04/2019), após os trâmites internos, e contato com o vencedor para definição do conteúdo a ser divulgado ao mercado, a Petrobras tempestivamente, arquivou perante a CVM o referido Fato Relevante.

Nesse sentido, importante esclarecer que a Petrobras atuou diligentemente no acompanhamento das notícias veiculadas pela imprensa, sendo certo que antes do recebimento e avaliação efetiva das propostas dos ofertantes, qualquer informação divulgada pela Companhia poderia ser considerada especulativa.

Importante mencionar ainda que, de acordo com as regras da Sistemática para Desinvestimentos da Petrobras e do Decreto 9.188/17, que estabelece o regime especial de desinvestimentos das sociedades de economia mista federais, essa etapa não seria objeto de divulgação ao mercado, vez que a transação ainda está sujeita à aprovação pelos órgãos competentes da Petrobras e ao atendimento de determinadas condições pela ofertante. As etapas subsequentes serão divulgadas ao mercado de acordo com a Sistemática de Desinvestimentos da companhia.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 99471 0800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”,

“pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.